



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.455, DE 02 DE MAIO DE 2002.

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0207	-Serviços Turismo, Esportes e Lazer	
183 23.695.0363.2019.0000	-Manutenção do Turismo	
	3.3.90.39.00-Outros Servs. de terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00
0210	-Encargos Gerais do Município	
164 04.122.0022.2027.0000	-Desp.Diversas Administração	
	3.3.90.39.00-Outros Servs.de Terceiros-Pessoa Jurídica	<u>30.000,00</u>
		R\$36.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0207	Serviços Turismo, Esportes e Lazer	
99 23.695.0363.2019.0000	-Manutenção do Turismo	
	3.1.90.11.00-Venc.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	6.000,00
0210	Encargos Gerais do Município	
158 04.122.0022.1012.0000	-Aquisição de Imóveis	
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	15.000,00
170 15.452.0327.2031.0000	-Manut.Illuminação Pública	
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa	
	Jurídica	<u>15.000,00</u>
		R\$ 36.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 02 de maio de 2002.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura